



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 19 de Setembro de 2016 • Ano IV • Nº 1278

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 160, de 16 de Setembro de 2016** - Revoga a Portaria Nº 131/2016, que Convocou a Suplente Elane Rodrigues da Silva para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, durante o período de 07/07/2016 a 02/10/2016

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
administração@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 160, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

“Revoga a Portaria Nº 131/2016, que Convocou a Suplente Elane Rodrigues da Silva para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, durante o período de 07/07/2016 a 02/10/2016.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de renúncia de candidatura para concorrer a cargo eletivo nas eleições 2016, através do Processo nº 267-55.2016.6.05.0036, do Sr. **RICARDO SILVA ARAÚJO**.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 131/2016, que convocou a Sra. **ELANE RODRIGUES DA SILVA** para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, no período de 07/07/2016 a 02/10/2016, em razão de afastamento para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais de 2016, do Conselheiro Tutelar **RICARDO SILVA ARAÚJO**.

Art. 2º. Convocar o Sr. **RICARDO SILVA ARAÚJO**, para assumir no dia 20 de setembro de 2016, o cargo de Conselheiro Tutelar, o qual ele solicitou afastamento para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais de 2016, vindo posteriormente, renunciar à candidatura, homologada em sentença publicada em 11/09/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal